

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	Formulário					
	Folha de Despacho					
	Código: PRES.NQSP – FO.010	Emissão: 30/03/2020	Última Revisão: 23/08/2022	Versão: 02	Página: 0169 /01	

PROCESSO N.º E-2024/2366349

DE: GABINETE/FPEHCGV

PARA: COMPRAS

INTERESSADO: SEFAR

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MEDICAMENTO DE USO GERAL
METOPROLOL 25MG**

Considerando que o metoprolol é um betabloqueador indicado para tratamento da hipertensão arterial, da morbidade e do risco de mortalidade de origem cardiovascular e coronária (incluindo morte súbita), angina do peito, adjuvante na terapia da insuficiência cardíaca crônica sintomática, alterações do ritmo cardíaco, tratamento de manutenção após infarto do miocárdio e alterações cardíacas funcionais com palpitações, e a ausência desse medicamento compromete o atendimento de referência desta Fundação.

A necessidade de realização da dispensa de licitação, se justifica pela **URGÊNCIA** do setor demandante da aquisição, considerando o estoque zerado (sequencial 06) e a informação de que o quantitativo da Ata de Registro de Preços nº 132/2023 foi integralmente consumido e o novo processo licitatório se encontra ainda em fase interna, reiterando a necessidade de aquisição emergencial para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

Considerando o Parecer jurídico n.º 451/2024 (anexo 24) que opina pela possibilidade jurídica de divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica e no que atina a forma de contratação, é ressaltado ao longo do processo que é entrega de **parcela única**, portanto, dispensando-se a formalização do contrato e emitindo-se apenas a nota de empenho.

Autorizo a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (anexo 22), para aquisição emergencial do medicamento METOPROLOL 25 mg, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, observando-se o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022

Encaminho ao COMPRAS, prosseguimento processual, considerando que não há correções jurídicas a serem realizadas.

Belém, 16 de outubro de 2024.


Renata Maria Vita Coutinho
Diretora Presidente/FPEHCGV em exercício
Portaria n.º 416/15.10.24

Elaborado por: AQSH	Aprovado por: Presidência	Data de Elaboração: 30/03/2020	Data para próxima alteração: 30/08/2024
------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2366349

Anexo/Sequencial: 25

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Nivaldo Nascimento dos Santos, **CPF:** ***.261.322-**

Em: 16/10/2024 15:40:55

Aut. Assinatura: 6b647fa14ec3a250be6cf951a995912787b52ed0595f6adbb228a2712b47cbec



Identificador de autenticação: d55f2769-2fdd-46bc-aae7-0d7df0b7ef51

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>